



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

**EDITAL Nº 10/2021 – CRCA/UNIFESSPA, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS  
PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PPGCF 2021**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), torna público a homologação do resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos classificados na 1ª chamada do PPGCF/IGE/Unifesspa 2021, convocados por meio do Edital nº 06/2021 CRCA/Unifesspa de 24/02/2021.

1 - Os candidatos com a habilitação **EM ANÁLISE** deverão aguardar a conclusão do procedimento de verificação.

2 - Os candidatos com a habilitação **EM ANÁLISE** serão comunicados via e-mail e deverão prestar todas as informações solicitadas.

3 – Após a conclusão de todo o procedimento de análise, os candidatos com a habilitação **EM ANÁLISE** terão sua situação atualizada para **DEFERIDA** ou **INDEFERIDA**.

4 – Os candidatos cujos os nomes não foram relacionados neste edital, tiveram as habilitações **DEFERIDAS** e devem procurar a coordenação do PPGCF.

5 - Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** poderão interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o resultado da análise **até o dia 08 de março de 2021**, através de e-mail para o endereço de correio eletrônico [crca@unifesspa.edu.br](mailto:crca@unifesspa.edu.br), anexando o Formulário de Recurso (Em anexo) e demais documentações necessárias.

6 - Os candidatos com a habilitação **INDEFERIDA** que interpor o Recurso Administrativo fora do prazo acima estabelecido não o terá reconhecido e **perderá o direito à vaga**.

7 - O resultado da análise dos recursos será publicado em até 10 dias da publicação da publicação deste edital..

8 - A relação de candidatos com habilitação **INDEFERIDA** e **EM ANÁLISE** encontram-se no **ANEXO 01** deste edital.

9 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Institucional do PPGCF e pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) e ao Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – (Consepe), necessariamente nesta ordem, ser for o caso.

  
Marcos Rogério de Souza Ladeira  
Diretor do CRCA  
Portaria nº 1498/2020, de 16/10/2020

Marabá (PA), 04 de março de 2021



**Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
**CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico**

ANEXO 01: CANDIDATOS COM HABILITAÇÃO INDEFERIDA E EM ANÁLISE  
EDITAL Nº 10/2021 – CRCA/UNIFESSPA, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Mestrado em Ciências Forenses		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
GILVAGO ANTONIO BARBOSA DE SOUZA	<b>INDEFERIDA</b>	Descumprimento do item 2.7 e 2.8 do edital nº 06/2021-CRCA/Unifssepa

Obs.: Neste edital não houve candidatos com habilitação “Em Análise”



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

### FORMULÁRIO DE RECURSO

**EDITAL N° 09/2021 – CRCA/UNIFESSPA, DE 01 DE MARÇO DE 2021**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso.)

ANEXOS: